

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro e fevereiro de 2021.**

**Sumário**

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA .....	3
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	12
C. Fluxo de Caixa .....	15
D. Funcionários .....	15
E. Impostos .....	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	16
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	19
IV. PENDÊNCIAS .....	20
V. CONCLUSÃO .....	22
VI. DO ENCERRAMENTO .....	23

## I. INTRODUÇÃO

1. Atuando na produção e desenvolvimento de artefatos metálico em aço galvanizado desde 1968, a Recuperanda **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, sediada na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos, tem seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

2. Devido a retração do mercado nos últimos anos, a empresa iniciou processo de contenção de despesas operacionais a fim de equilibrar a atividade empresarial, no entanto, a medida adotada não foi suficiente para atingir o ponto de equilíbrio, culminando no agravamento da crise econômico-financeira, levando a solicitação da recuperação judicial em 06 de junho de 2018, que teve deferimento no dia 28 do mesmo mês.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda de setembro a dezembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021.

- Inicialmente, em dezembro de 2020, houve ajustes nas rubricas de Clientes no Ativo Circulante, Fornecedores e Impostos a Recolher no Passivo Não Circulante, tendo seus efeitos trazidos para janeiro de 2021.

#### A. Balanço Patrimonial

6. Apontando redução de R\$ 34.965 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), no primeiro bimestre de 2021, decorrentes das movimentações em conta corrente, o **Disponível** somou R\$ 487 (quatrocentos e oitenta e sete reais), composto conforme a seguir:

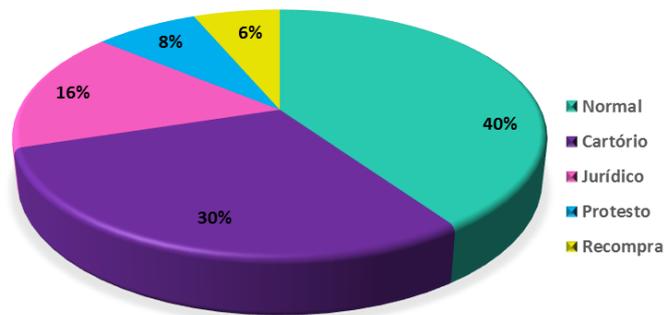
- **Conta Corrente:** representando 89% das disponibilidades, apresentou entre janeiro e fevereiro de 2021, movimentações de entradas e saídas de aproximadamente de R\$ 5,4 milhões (cinco milhões e quatrocentos mil reais) encerrando o período analisado, com a monta de R\$ 432 (quatrocentos e trinta e dois reais), condizentes com os extratos bancários disponibilizados.
- **Aplicações Financeiras:** não apresentando movimentação nos últimos meses, mantém em fevereiro de 2021, saldo de R\$ 56 (cinquenta e seis reais), condizente com o extrato bancário disponibilizado.

7. Representando 38% do Ativo Circulante, os valores a receber de **Clientes** totalizaram R\$ 4.933.921 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais) em fevereiro de 2021, demonstrando crescimento de 138% em relação ao mês de dezembro de 2020, indicando maior volume de vendas realizadas a prazo, em relação ao fluxo de recebimento.

- No transcorrer dos meses de outubro e novembro de 2020 houve a baixa de valores incobráveis, no montante de R\$ 9.092.320 (nove milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte reais).

- Foi disponibilizado relatório financeiro, contendo a posição das contas a receber em fevereiro de 2021, totalizando a importância de R\$ 7.528.879 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais) estando maior que o saldo contábil em R\$ 2.594.958 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Abaixo gráfico com as modalidades de recebíveis:

CONTAS A RECEBER EM FEVEREIRO/2021 (%)



- ✓ 20% do saldo financeiro em fevereiro de 2021, é devido pela empresa Gasparelli Sampaio Forros e Divisórias Ltda. Me., 4% pela STM Industrial Ltda, 3% pela Therock Acabamentos Ltda, 3% pela Movilex Móveis Ltda, que conjuntamente somam R\$ 2.264.730 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais), equivalente a 30% do relatório suporte disponibilizado, que apresenta saldos em aberto desde outubro de 2002.
- Considerando as **Duplicatas Descontadas**, reconhecidas no passivo circulante no valor de R\$ 3.533.745 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), apura-se recebíveis líquidos de R\$ 1.400.177 (um milhão, quatrocentos mil, cento e setenta e sete reais) em fevereiro de 2021.

8. Após redução ocorrida em outubro de 2020, os **Estoques** apresentaram tendência crescente até janeiro de 2021, detendo R\$

1.173.440 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), tendo em fevereiro de 2021, decrescido em 51%, encerrando o período analisado, com saldo de R\$ 579.467 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dos quais:

- 70% referem-se à matéria prima;
- 25% referem-se à produtos acabados; e
- 5% referem-se à estoques de terceiros.

9. Representando 24% do Ativo Circulante, os **Tributos a Recuperar** apontaram crescimento de 15% entre os meses de setembro de 2020 a fevereiro de 2021, totalizando créditos compensáveis de R\$ 3.123.951 (três milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais), onde, 65% do saldo referem-se a IPI a recuperar e 31% a Per/Dcomp. IPI a compensar.

10. Apresentando constante movimentação no período analisado, os **Empréstimos a Empregados** somam em fevereiro de 2021, R\$ 1.134 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

- Observa-se, que em novembro de 2020, houve aumento significativo da rubrica, sendo o principal motivo, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, no valor de R\$ 168.945 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), que se fez baixado no mês subsequente, mediante o registro da folha de pagamento do 13º salário.

11. Os **Adiantamentos a Fornecedores** representam 33% do Ativo Circulante, tendo no período analisado saldos lineares no montante aproximado de R\$ 4,1 milhões (quatro milhões e cem mil reais). Encerra o mês de fevereiro de 2021, com antecipações de R\$ 4.254.996 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).

12. Compostos por Imóveis para Locação no valor de R\$ 2.011.209 (dois milhões, onze mil, duzentos e nove reais) e Ações e Participações em Outras Empresas de R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais), os **Investimentos** perfazem R\$ 2.030.609 (dois milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais) em fevereiro de 2021.

- Não foram disponibilizados documentação que suporte os saldos apresentados nesta rubrica.
- Ademais, em relatório de atividades anterior (fls. 2865/2881) foi questionado a contabilização de Imóveis para Locação, dentro da rubrica de **Investimentos**, tendo em vista, que não condiz com o objeto social da Recuperanda, sendo esclarecido nas fls. 3.156/3.158, que tais registros são anteriores ao trabalho executado pela atual contabilidade, contudo será verificado a causa e, se necessário, será efetuada a reclassificação contábil.

13. A rubrica de **Outros Créditos** em fevereiro de 2021, totalizou a importância de R\$ 458.138 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e oito reais), relativos a Depósitos e Bloqueios Judiciais.

14. No mês de fevereiro de 2021, houve a aquisição de **Bens Em Uso**, classificado como computadores e periféricos no valor de R\$ 1.780 (um mil, setecentos e oitenta reais), totalizando saldo bruto de R\$ 30.985.107 (trinta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais). Ademais, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, somando R\$ 5.870.135 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais), resultando no **Imobilizado/Intangível líquido** de R\$ 25.114.972 (vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais).

Em RS

Balanco Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
<b>Ativo</b>	<b>45.693.185</b>	<b>42.061.929</b>	<b>38.236.692</b>	<b>37.789.329</b>	<b>39.979.567</b>	<b>40.580.372</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18.016.887</b>	<b>14.389.884</b>	<b>10.622.648</b>	<b>10.185.028</b>	<b>12.374.039</b>	<b>12.976.653</b>
Disponível	240	219	56	35.452	1.419	487
Clientes	10.429.148	6.725.513	2.726.618	2.073.250	3.930.665	4.933.921
Estoques	667.930	631.083	671.187	871.757	1.173.440	579.467
Tributos a Recuperar	2.706.239	2.779.041	2.918.955	3.083.862	3.033.132	3.123.951
Despesas Antecipadas	24.809	16.539	8.270	-	90.967	82.697
Empréstimos a empregados	44.283	33.937	192.034	17.797	10.491	1.134
Adiantamento a Fornecedores	4.144.237	4.203.551	4.105.528	4.102.911	4.133.925	4.254.996
<b>Não Circulante</b>	<b>27.676.297</b>	<b>27.672.045</b>	<b>27.614.044</b>	<b>27.604.301</b>	<b>27.605.529</b>	<b>27.603.719</b>
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Outros Créditos	512.025	512.025	458.138	452.647	458.138	458.138
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>25.133.663</b>	<b>25.129.411</b>	<b>25.125.297</b>	<b>25.121.045</b>	<b>25.116.781</b>	<b>25.114.972</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.985.107</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 5.849.664</i>	<i>- 5.853.916</i>	<i>- 5.858.031</i>	<i>- 5.862.282</i>	<i>- 5.866.546</i>	<i>- 5.870.135</i>

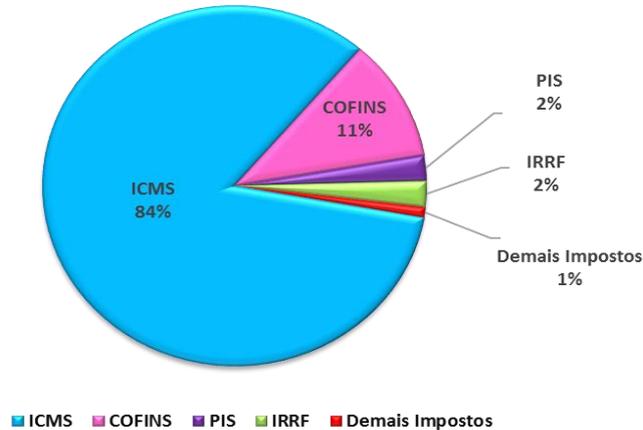
15. No mês de fevereiro de 2021, as obrigações com **Fornecedores** somaram R\$ 11.001.590 (onze milhões, um mil, quinhentos e noventa reais) apontando redução de R\$ 190.859 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) em relação ao mês de dezembro de 2020, indicando menor volume de compras a prazo, em relação ao fluxo de pagamentos.

- Foi disponibilizado relatório de contas a pagar, totalizando R\$ 71.212.123 (setenta e um milhões, duzentos e doze mil, cento e vinte e três reais) em fevereiro de 2021, demonstrando vencimento entre os anos de 2000 até dezembro de 2027, relativos a diversas modalidades de contas a pagar, incluindo obrigações trabalhistas e impostos a recolher, não sendo possível conciliar com nenhuma rubrica isoladamente.

16. Representando 33% do Endividamento, com valores no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Impostos a Recolher** e **Parcelamentos**, somam em fevereiro de 2021, débitos de R\$ 41.373.663 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), onde:

- No curto prazo os **Impostos a Recolher** apontaram tendência crescente nos últimos meses, somando R\$ 40.291.214 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e quatorze reais) em fevereiro de 2021, assim distribuídos:

**Impostos a Recolher Fevereiro/2021 (%)**



- Os **Parcelamentos** no Passivo Circulante, totalizaram R\$ 234.579 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais) em fevereiro de 2021, onde, 62% referem-se a parcelamentos de ICMS, 25% a parcelamentos de IPTU e 14% a parcelamentos de IRRF. No Passivo Não Circulante, apresentou em fevereiro de 2021, R\$ 847.870 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), sendo 61% do saldo relativos a parcelamentos de ICMS e o restante aos demais parcelamentos. Conjuntamente, os **Parcelamentos** de curto e longo prazo, perfazem R\$ 1.082.449 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), em fevereiro de 2021, apontando redução de 2%, em relação ao montante apresentado em dezembro de 2020.

20. Representados pela folha de pagamento, provisões de férias e 13º salário, encargos sociais e demais valores a pagar aos funcionários, as **Obrigações Trabalhistas**, registraram redução de 2% no primeiro bimestre de 2021, totalizando R\$ 23.706.758 (vinte e três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) em fevereiro, dos quais, 88% referem-se a encargos sociais a pagar.

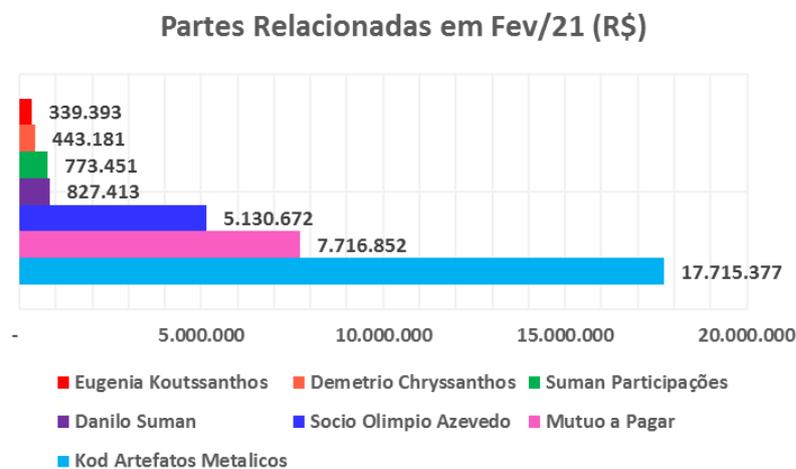
21. Detendo valores no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Empréstimos Bancários** somam R\$ 7.900.343 (sete milhões,

9

novecentos mil, trezentos e quarenta e três reais) em fevereiro de 2021, demonstrando linearidade nos últimos meses.

22. A rubrica de **Outras Obrigações**, apresentou redução de 41% no primeiro bimestre de 2021, perfazendo o saldo de R\$ 4.580.906 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e seis reais) em fevereiro, dos quais, 67% referem-se a adiantamentos de clientes, 32% de outras obrigações e o restante de estoques de terceiros.

23. As obrigações com **Partes Relacionadas**, apresentaram no primeiro bimestre de 2021, crescimento de R\$ 379.342 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais) em relação ao mês de dezembro de 2020, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 32.946.338 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais), equivalente a 26% do Endividamento, composto conforme gráfico abaixo:



24. A Recuperanda em fevereiro de 2021, registrou **Prejuízos Acumulados** na importância de R\$ 105.781.533 (cento e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais), consumindo integralmente o **Capital Social** e os **Ajustes de Avaliação Patrimonial**, resultando

no **Patrimônio Líquido descoberto** em R\$ 84.462.970 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

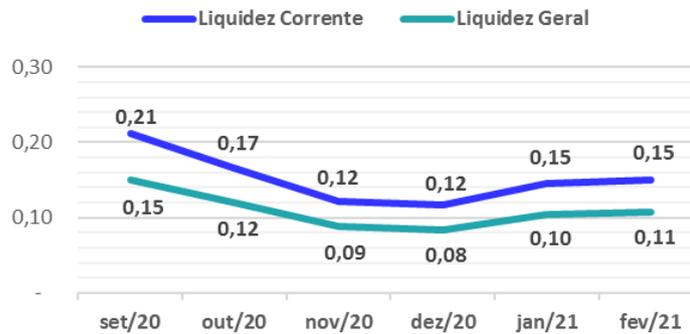
Em R\$

Balço Patrimonial	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
<b>Passivo</b>	<b>45.693.185</b>	<b>42.061.929</b>	<b>38.236.692</b>	<b>37.789.329</b>	<b>39.979.567</b>	<b>40.580.372</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>84.751.353</b>	<b>86.382.221</b>	<b>87.779.253</b>	<b>87.546.917</b>	<b>84.980.457</b>	<b>86.106.215</b>
Fornecedores	11.054.979	10.711.531	10.937.880	11.192.449	11.009.487	11.001.590
Impostos a Recolher	38.330.453	38.813.034	39.343.318	39.434.043	39.778.119	40.291.214
Obrigações Trabalhistas	23.265.135	23.392.002	23.814.908	24.105.174	23.527.565	23.706.758
Empréstimos Bancários	2.757.225	2.757.225	2.757.275	2.757.325	2.757.375	2.757.425
Duplicatas Descontadas	2.616.503	2.608.693	2.458.426	2.008.017	2.941.586	3.533.745
Parcelamentos	212.926	226.738	227.801	230.358	230.666	234.579
Outras Obrigações	6.514.133	7.873.000	8.239.645	7.819.551	4.735.658	4.580.906
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>38.391.519</b>	<b>38.326.103</b>	<b>38.307.260</b>	<b>38.578.803</b>	<b>38.735.682</b>	<b>38.937.127</b>
Empréstimos Bancários	5.142.918	5.142.918	5.142.919	5.142.918	5.142.918	5.142.918
Partes Relacionadas	32.343.517	32.288.460	32.285.696	32.566.996	32.739.906	32.946.338
Parcelamentos	905.084	894.725	878.644	868.888	852.858	847.870
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 77.449.688</b>	<b>- 82.646.395</b>	<b>- 87.849.819</b>	<b>- 88.336.391</b>	<b>- 83.736.571</b>	<b>- 84.462.970</b>
Capital Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 104.390.392	- 104.390.392
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 5.718.615</b>	<b>- 10.915.322</b>	<b>- 16.118.746</b>	<b>- 16.605.317</b>	<b>- 664.742</b>	<b>- 1.391.141</b>

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pode-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram situação insatisfatória no primeiro bimestre de 2021, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do mesmo período, demonstrando redução nos últimos meses de 2020, seguido de leve crescimento em janeiro de 2021, encerrando o período analisado com capacidade de liquidação de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada real devido no mesmo período.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de liquidez das dívidas totais utilizando-se de seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo, apontando redução nos últimos meses de 2020, seguido de leve crescimento no primeiro bimestre de 2021, apresentando em fevereiro, liquidez de R\$ 0,11 (onze centavos de real) para cada real devido no mesmo período.

## Índices de Liquidez



26. O **Endividamento** é a representação do quanto do ativo total está comprometido para custear o passivo total. Observa-se, tendência crescente nos últimos meses, permanecendo em situação insatisfatória em fevereiro de 2021, onde, o endividamento se apresentou 234% superior aos ativos.

Indicadores	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	269%	265%	269%	296%	330%	334%

### B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. As **Receitas** da **ROLL FOR** totalizaram de forma acumulada no primeiro bimestre de 2021, a importância de R\$ 4.518.747 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais). Nota-se em janeiro de 2021, queda de 45% nas vendas, em relação ao mês de dezembro de 2020, tendo em fevereiro de 2021, registrado crescimento de R\$ 1.902.141 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e quarenta e um reais) em comparação ao mês anterior.

- Ademais, acrescenta-se, que de forma acumulada, entre janeiro e fevereiro de 2021, registrou crescimento de 48% nas vendas, em relação ao mesmo período do exercício anterior.

28. Após **Deduções** relativas as devoluções e impostos incidentes sobre vendas, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 3.386.653 (três milhões,

trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), no primeiro bimestre de 2021.

29. Os maiores gastos incorridos de forma acumulada, até fevereiro de 2021, deram-se:

- Aos **Custos** que se fizeram superior a receita líquida apurada no último bimestre, não restando margem para cobrir os demais dispêndios operacionais e financeiros, somando R\$ 3.384.210 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais).
- As **Despesas Operacionais**, que acumularam no primeiro bimestre de 2021, gastos de R\$ 834.032 (oitocentos e trinta e quatro mil e trinta e dois reais), composto conforme a seguir:
  - ✓ **Despesas Gerais e Administrativas:** representam 73% das despesas operacionais, somando R\$ 607.824 (seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais) até fevereiro de 2021, dos quais, 35% referem-se a Provisões Trabalhistas.
  - ✓ **Despesas com Vendas** com R\$ 227.797 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais) até fevereiro de 2021, sendo 30% do saldo referente à Provisões Trabalhistas.
  - ✓ **Outras Receitas/Despesas Operacionais** com ganhos de R\$ 1.589 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

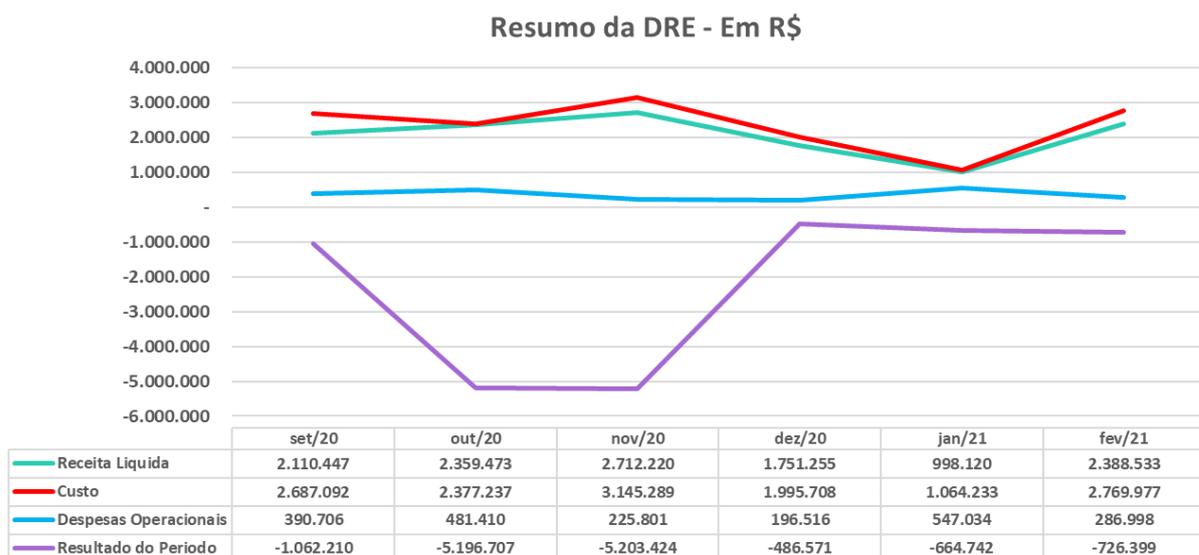
30. As **Despesas Financeiras** acumularam no primeiro bimestre de 2021, a importância de R\$ 101.699 (cento e um mil, seiscentos e noventa e nove reais) onde, 68% do saldo referem-se a Juros S/ Duplicatas Descontadas.

31. Decorrente do elevado custo operacional, que consome integralmente toda receita líquida, não deixando margem para cobrir os demais gastos, a **ROLL FOR** apurou **Prejuízo** na importância de R\$ 1.391.141 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e um reais) no primeiro bimestre de 2021.

Em R\$ - Mensal

Demonstração de Resultado	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	2021
<b>Receita</b>	<b>2.759.203</b>	<b>3.234.599</b>	<b>3.676.517</b>	<b>2.361.943</b>	<b>1.308.303</b>	<b>3.210.444</b>	<b>4.518.747</b>
(-) Deduções	- 648.757	- 875.126	- 964.297	- 610.689	- 310.183	- 821.911	- 1.132.094
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.110.447</b>	<b>2.359.473</b>	<b>2.712.220</b>	<b>1.751.255</b>	<b>998.120</b>	<b>2.388.533</b>	<b>3.386.653</b>
(-) Custo	- 2.687.092	- 2.377.237	- 3.145.289	- 1.995.708	- 1.064.233	- 2.769.977	- 3.834.210
(-) Depreciação	- 4.183	- 4.252	- 4.115	- 4.252	- 4.263	- 3.589	- 7.853
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 580.829</b>	<b>22.016</b>	<b>437.184</b>	<b>248.705</b>	<b>70.377</b>	<b>385.034</b>	<b>455.410</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 390.706</b>	<b>- 481.410</b>	<b>- 225.801</b>	<b>- 196.516</b>	<b>- 547.034</b>	<b>- 286.998</b>	<b>- 834.032</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 326.036	- 164.612	- 149.710	- 167.733	- 400.635	- 207.189	- 607.824
(-) Despesas com Vendas	- 64.768	- 73.766	- 76.377	- 28.836	- 147.986	- 79.810	- 227.797
Outras Rec./Desp. Operacionais	99	243.033	286	53	1.587	2	1.589
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 971.534</b>	<b>- 503.426</b>	<b>- 662.985</b>	<b>- 445.221</b>	<b>- 617.411</b>	<b>- 672.031</b>	<b>- 1.289.442</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 90.676</b>	<b>- 4.693.281</b>	<b>- 4.540.439</b>	<b>- 41.350</b>	<b>- 47.331</b>	<b>- 54.368</b>	<b>- 101.699</b>
(-) Despesa Financeira	- 90.676	- 4.693.281	- 4.540.439	- 41.350	- 47.331	- 54.368	- 101.699
Receita Financeira	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 1.062.210</b>	<b>- 5.196.707</b>	<b>- 5.203.424</b>	<b>- 486.571</b>	<b>- 664.742</b>	<b>- 726.399</b>	<b>- 1.391.141</b>

32. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** identifica-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, demonstrando que os custos estão diretamente ligados a operação. Entretanto, os custos foram superiores ao montante faturado em todo período analisado.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais não apresentaram similaridade a Receita Líquida, mantendo-se estável nos últimos meses.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** tendo em vista os reflexos dos custos e das despesas financeiras, o Resultado do Período não se fez similar a Receita Líquida.

### C. Fluxo de Caixa

33. Não foram disponibilizados, os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

### D. Funcionários

34. Foram disponibilizados para os meses de janeiro e fevereiro de 2021, os seguintes documentos:

- Folha de pagamento;
- Provisão de férias;
- Provisão de 13º salário;
- GFIP;
- Comprovantes de pagamento do FGTS efetuados em fevereiro 2021, porém de competências anteriores e diversas, totalizando R\$ 1.741 (um mil, setecentos e quarenta e um reais).

Comprovantes FGTS		Competência
R\$	82	mai/17
R\$	153	jun/17
R\$	152	jul/17
R\$	151	ago/17
R\$	151	set/17
R\$	150	out/17
R\$	154	nov/17
R\$	153	dez/17
R\$	149	jan/18
R\$	151	fev/18
R\$	145	mar/18
R\$	150	abr/18
<b>R\$</b>	<b>1.741</b>	

35. Conforme informações extraídas da folha de pagamento de janeiro e fevereiro de 2020, constata-se que houve a demissão de 7 (sete) funcionários, encerrando a análise com 104 (cento e quatro) colaboradores ativos.

Funcionários em:	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Saldo Inicial	110	109	114	112	111	106
Admissão	-	5	-	-	-	-
Demissão	1	-	2	1	5	2
<b>Saldo Final</b>	<b>109</b>	<b>114</b>	<b>112</b>	<b>111</b>	<b>106</b>	<b>104</b>

*Fonte: resumo da folha*

## E. Impostos

36. Foram disponibilizados para o período de janeiro e fevereiro de 2021, os seguintes relatórios:

- Livros fiscais com as apurações de ICMS e IPI;
- Demonstrativo de apurações de PIS e COFINS.
- Comprovante de pagamento de ICMS – Ref. 01-2021 no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais).

## III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de fevereiro de 2020, o Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos acostados aos autos, foram aprovados (fls. 4385/4418) e homologado em 03 de março de 2021 (fls. 5876/5885) com algumas ressalvas.

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos.** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da

Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 (vinte anos). A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.

- **Classe I – Trabalhista:** R\$ 2.055.630 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais): pagamento de 100% (cem por cento), dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em até 1 (uma) parcela no ano da data de publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso credores trabalhistas retardatários também deverão ser pagos no mesmo prazo dos credores já habilitados, e terão seus créditos acrescidos de juros e correção monetária de acordo com os demais credores trabalhistas.
- **Classe IV – ME/EPP:** R\$ 321.004 (trezentos e vinte e um mil e quatro reais): pagamento de 60% (sessenta por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe III – Quirografários:** R\$ 16.177.239 (dezesesseis milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais): pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 19 (dezenove) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe II – Garantia Real:** R\$ 354.246 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais): pagamento de 100% (cem por cento) – sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados

na Classe II – Garantia Real, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005, através de 2 (duas) Etapas, abaixo descritas:

- **Etapa A:** Pagamento de 63,52% (sessenta e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 (trinta) de maio de 2020, dos dois o que ocorrer primeiro e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **ETAPA A**; e
- **Etapa B:** Pagamento de 36,48% (trinta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da **Etapa A** e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **Etapa B**.
  - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de juros de um por cento ao ano) sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 de maio de 2020, dos dois, o que ocorrer primeiro.
  - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que serão partes

relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

### III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Em agosto de 2020, iniciou-se o pagamento da **Classe II – Garantia Real**, sendo que tal informação foi apresentada pela Recuperanda nos autos principais:

- Em 04 de setembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5595/5596), comprovante de pagamento, relativo à primeira parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), cujo pagamento foi efetuado em 28 de agosto de 2020.
- Em 30 de setembro de 2020, foi acostado aos autos (fls. 5667/5668), comprovante de pagamento, relativo à segunda parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.792,48 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cujo pagamento foi efetuado em 30 de setembro de 2020.
- Em 09 de dezembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5789/5790), comprovante de pagamento, referente a terceira e quarta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., cujo pagamento foi efetuado em 30 de outubro de 2020, na importância de R\$ 12.803,09 (doze mil, oitocentos e três reais e nove centavos) e 30 de novembro de 2020, no valor de R\$ 12.813,71 (doze mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos).
- Em 12 de fevereiro de 2021, foi juntado aos autos (fls. 5847/5848), comprovante de pagamento, referente a quinta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda, sem a evidenciação da data de pagamento, na importância de R\$ 12.824,34 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- Em 10 de março de 2021, foi juntado aos autos (fls. 5892/5893), comprovante de pagamento, referente a sexta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial

Ltda, na importância de R\$ 12.844,92 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) cujo pagamento foi efetuado em 05 de março de 2021.

#### IV. PENDÊNCIAS

39. Em fevereiro de 2021, a Recuperanda prestou os seguintes esclarecimentos, quanto as pendências em relatórios anteriores:

- Redução de 89% nos custos, em relação a março de 2020.

**Resposta:** *É informada uma redução de custo de 89% em relação a março de 2020, porém seguem abaixo as informações de custo indicado na DRE de cada período:*

- *Março de 2020 - R\$ 6.594.153,97*
- *Abril de 2020 – R\$ 7.131.948,54 – Aumento de 8,16% em relação a março*
- *Mai de 2020 - R\$ 7.927.695,70 – Aumento de 11,16% em relação a abril*

*Visto isso houve um aumento em relação ao custo e não uma redução.*

- Lançamento contábil a crédito, no valor de R\$ 197.786 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), na alínea Ordenados, alocada em despesas administrativas/gerais.

**Resposta:** *Esse valor foi identificado como um registro indevido nessa conta, porém essa identificação ocorreu antes da apresentação das pendências e não consigo mais identificar quais os valores que representam esse montante, estamos reapresentando os demonstrativos de abril 2020 a fim de atualizar as informações.*

- Origem da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Apresentar composição

da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Resposta:** *O valor de receita não operacional foi identificando de forma incorreta dentro do sistema da empresa, o que levou ao registro contábil como foi feito. No mês de outubro houve o estorno de registro afim de reclassificar para a baixa correta de clientes.*

- Posição das contas a receber até junho de 2020 totalizou o montante de R\$ 6.526.090 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil e noventa reais), estando a menor que o saldo contábil em R\$ 2.791.350 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), onde mesmo considerando o abatimento das Duplicatas Descontadas, no valor de R\$ 1.562.322 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais) contabilizado no passivo circulante, ainda persiste divergência entre o controle financeiro e o saldo contábil apresentado no valor de R\$ 1.229.028 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e vinte e oito reais).
- Posição das contas a receber de agosto a dezembro que apresentaram divergência em relação ao saldo contábil precisando de esclarecimentos.

**Resposta:** *A posição do contas a receber possuía diversas inconsistências visto que o relatório enviado não era conciliado com a contabilidade. Como não havia esse cruzamento de informações, também não havia sido notado que o relatório estava sendo gerado de forma incorreta, considerando apenas a data de vencimento dos títulos até a determinada data, e não a data de emissão, logo esse valor apresentado tinha apenas os valores vencidos e não tinha nenhum valor a vencer. Essa conferência das informações ocorreu entre os meses de outubro e novembro, alinhando os dados, porém algumas pequenas inconsistências entre o relatório gerado pela empresa e o saldo contábil ainda estão aparecendo. Estamos analisando as inconsistências afim de identificar a origem do erro e evitar qualquer diferença nos próximos meses.*

- Apresentação do demonstrativo de fluxo de caixa de setembro a dezembro 2020.
  - ✓ Foram disponibilizados, todos os demonstrativos de fluxo de caixa do período solicitado.

40. Pede-se esclarecimentos quanto a data de pagamento da quinta parcela do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- Em 12 de fevereiro de 2021, foi juntado aos autos (fls. 5847/5848), comprovante de pagamento, referente a quinta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda, sem a evidenciação da data de pagamento, na importância de R\$ 12.824,34 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

41. Ademais, acrescentar quando da entrega do **KIT MENSAL** os **demonstrativos de fluxo de caixa e passivo segregado em concursal e extraconcursal**, além de:

- Disponibilizar Demonstrativo de Fluxo de Caixa de janeiro e fevereiro de 2021.
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal de janeiro e fevereiro de 2021.

## V. CONCLUSÃO

41. A análise da documentação contábil/financeira da **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS**, demonstra que vem operando normalmente, apresentando no primeiro bimestre de 2021, instabilidade nas vendas, tendo em vista, a queda no faturamento em janeiro, em comparação ao mês de dezembro de 2020, e crescimento em fevereiro, em relação ao mês anterior, onde, em detrimento ao elevado custo operacional, que ultrapassa a receita líquida auferida, encerra o período analisado, com resultado deficitário. Além disso, permanece com seus indicadores de liquidez e endividamento em situação abaixo do satisfatório.

20. Conforme noticiado pelo G1<sup>1</sup>, em 05 de março de 2021, a produção industrial, registrou crescimento em janeiro de 2021, contudo, o desempenho é o pior desde abril de 2020, onde, observa-se, que a **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS** não acompanhou nesse período a tendência do mercado.

*“A indústria brasileira voltou a perder fôlego neste começo de ano – apontando para uma recuperação difícil da economia. Dados divulgados nesta sexta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em janeiro, a produção industrial do país cresceu 0,4% na comparação com dezembro de 2020 e de 2% em relação a janeiro de 2020.”*

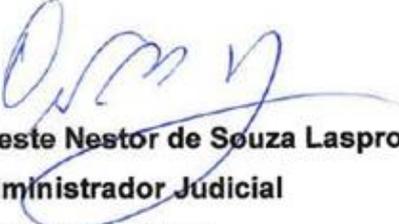
## VI. DO ENCERRAMENTO

20. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

21. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**

---

<sup>1</sup><https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/05/producao-industrial-tem-alta-de-04percent-em-janeiro-aponta-ibge.ghtml>